

ALMEIDA SANTOS E O ESTATUTO

"Não tenho nada contra a Madeira"

- O facto de ter emitido um despacho é apenas uma chamada de atenção, garantiu Almeida Santos, para quem o Estatuto da Região, por norma, leva mais inconstitucionalidades do que o dos Açores.

LUISSENA LINO, em Lisboa



Almeida Santos lembrou que no passado, como deputado, levantou as mesmas dúvidas. Confirmadas depois pelo Tribunal Constitucional.

Almeida Santos afirmou ao DIÁRIO não ter "nada contra a Madeira nem contra a autonomia", pelo facto de se ter pronunciado sobre a inconstitucionalidade do Estatuto Político-Administrativo da região.

Foi assim que respondeu relativamente às reacções que o despacho causou na Madeira. Almeida Santos lembrou no entanto que "sempre os

Estatutos da Madeira trouxeram inconstitucionalidades. Noutra altura era um simples deputado e fazia as minhas intervenções a chamar a atenção para as inconstitucionalidades".

E do passado, o presidente da AR lembra que "com frequência" o Tribunal Constitucional reconheceu que havia, de facto, inconstitucionalidades.

Quanto à questão de

por alguns ter sido apontada discrepância na análise do Estatuto por comparação ao dos Açores, Almeida Santos enfatizou não fazer "distinção entre os Açores e a Madeira", explicando que "quando estamos debruçados sobre um texto nem sempre temos as mesmas reacções". Porém, ficou o reparo: "por vezes o Estatuto dos Açores não trazia tantas (inconstitucionalidades) como o da Madeira".

Mas o facto de o Estatuto ser ambicioso e poder ir para lá do que é constitucional, Almeida Santos diz compreender o desígnio autonómico, já que "a autonomia deve andar para a frente, mas deve fazê-lo dentro do seu próprio ritmo que é o da Constituição", lembrou o presidente da República.

Inconstitucionalidade pode ser corrigida

Almeida Santos garantiu ainda que não quis condicionar a actuação da 1ª comissão, onde será apreciado o diploma já que "a ideia é chamar a atenção, porque a inconstitucionalidade pode ser corrigida na comissão".

uma orientação como outra qualquer", explicou ao DIÁRIO o presidente da Assembleia da República.

No entanto, Almeida Santos salientou que "em rigor" tem o direito de não admitir os diplomas que em seu entender ferem a Constituição, mas neste caso não vale a pena. É que "o Estatuto da Madeira com tantos artigos, só porque tem um, dois ou três que são inconstitucionais não invalida todos os outros".

Almeida Santos enfatizou ainda o facto de ser apenas uma chamada de atenção, já que não o preocupa o facto de a 1ª Comissão porventura dizer que não é da mesma opinião, afirmou o presidente da República.

NO FECHO

Deficientes com quotas

O secretário de Estado Fausto Correia anunciou ontem a criação em breve de uma bolsa de emprego na Administração Pública para cidadãos portadores de deficiência. Essa quota deverá atingir os 5 por cento, disse.

Novo tiroteio em Bissau

Um curto mas intenso tiroteio quebrou ao final da tarde de ontem o cessar-fogo na Guiné-Bissau. O incidente verificou-se pouco depois das 18 horas e durou cerca de 20 minutos.

Senado aceita gravações vídeo

O Senado dos EUA vai recorrer às gravações vídeo dos depoimentos feitos à porta fechada por três testemunhas, entre as quais Monica Lewinsky, no julgamento de Bill Clinton.

AUTARCA DISCRIMINOU JORNALISTAS

Alta Autoridade repreende Savino Correia

Alta Autoridade para a Comunicação Social (AAC) considera que o presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz «agiu de uma forma discriminatória, violando direitos fundamentais dos jornalistas e a liberdade de imprensa». Tudo porque impediu o acesso de alguns profissionais da comunicação social à sala onde decorreu a reunião pública da edilidade, a 26 de Novembro de

1998.

Numa deliberação, aprovada por unanimidade, que considera procedente a queixa apresentada pela Direcção Regional da Madeira do Sindicato dos Jornalistas contra Savino Correia, a Alta Autoridade chama a atenção do autarca social-democrata «para a necessidade do respeito pelos direitos e garantias dos órgãos de comunicação social e dos seus jornalistas».

As restrições colocadas pelo presidente da Câmara surgiram na reunião em que era apreciado o embargo às obras na residência do casal Fernandes que, na altura, estava em greve de fome. O autarca alegou que «era preciso ordem e disciplina» nos trabalhos e, para evitar o «show-off», impediu a recolha de imagens e som, o que motivou um protesto imediato do SJ/Madeira.

R.M.O.

SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE IMPRENSA DA MADEIRA, LDA.



S.D.I.M. - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE IMPRENSA DA MADEIRA, LDA

Seleciona
(M/F)

Para Apoio à Gestão da Distribuição de Publicações
(reportando directamente ao Responsável de Distribuição)

Candidato(a)s com o seguinte perfil:

- Formação mínima ao nível do 12º ano
- Idade inferior a 30 anos
- Disponibilidade de horário
- Elevado sentido de responsabilidade
- Capacidade de liderança e bom relacionamento humano
- Gosto pelo trabalho em equipa e espírito de iniciativa
- Razoáveis conhecimentos de Word e Excel
- Carta de Condução

Factor preferencial:

- Experiência prévia no sector de Distribuição de Publicações

Condições proporcionadas:

- Integração num grupo empresarial sólido
- Remuneração adequada à experiência e aptidões demonstradas
- Regalias sociais em vigor na empresa

Solicita-se o envio de Curriculum Vitae, acompanhado de fotografia, para este jornal à Rua da Alfândega, 19 R/C, dirigido às iniciais S.D.I.M., até ao dia 12 de Fevereiro de 1999.

BIBLIOTECA PÚBLICA DA MADEIRA